



Salvador, 8 de setembro de 2015

A

ABET

Att: Sr. Saulo Araújo Pereira Filho

Presidente

C/C: Sr. André Lourenço Corrocher

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice à ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

claus



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech
Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AC SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 09/09/2015 Hora.....: 10:45:58
Caixa.....: 68203676 Matrícula..: 80061660
Lancamento.: 014 Atendimento: 00011
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECOR\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)..:	1,95	
Cep Destino: 01402-000 (SP)		
Peso real (G).....:	35	
OBJETO.....: J0224139305BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...:	3,60	
Selo.....:	9,15	

Destinatario...: ABET (Sr SAULO ARAUJO)
Nome Remetente.: AHSEB
Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9
Cont Endereco..: 8 - Caminho das Arvores
Cep Remetente..: 41820-774
Cidade Remet...: SALVADOR
UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30000100
Demais Localidades: 00007257282 Sugestões e
Reclamações: 08007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

ALLIANZ

Att: Sra. Célia Regina Vismar

Gerente do Credenciamento

C/C: Sra. Priscila Claudino Pinheiro

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Clare



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

BA

CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2015 Hora.....: 10:53:37

Caixa.....: 68203676 Matrícula.: 80861660

Lancamento.: 016 Atendimento.: 00013

Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECOR\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+

Valor do Porte(R\$)....: 1,95

Cep Destino: 05425-000 (SP)

Peso real (G).....: 36

OBJETO.....: J02241393226R

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

REGISTRO NACIONAL...: 3,60

Selo.....: 9,15

Destinatario...: ALLIANZ (SRA CELIA REGINA

Cont. Nome.....:)

Nome Remetente.: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco.: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente.: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 0538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

APUB

Att: Sra. Rosa Araújo

Diretora Médica

C/C: Sra. Elinei Carvalho Vargas

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AC SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2015 Hora.....: 10:57:35
Caixa.....: 68203676 Matrícula.: 80861000
Lancamento.: 017 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 40110-170 (BA)		
Peso real (G).....:	34	
OBJETO.....:	J0224139336BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL....:	3,60	
Selo.....:	9,15	
Destinatario...: APUB (SRA ROSA ARAUJO)		
Nome Remetente.: AHSEB		
Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9		
Cont Endereco.: 8 - Caminho das Arvores		
Cep Remetente.: 41820-774		
Cidade Remet...: SALVADOR		
UF Remet.....: BA		
Não houve opção pelo serviço Mão Propria. O objeto poderá ser entregue no endereço Indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		
Valor Declarado não solicitado(R\$)		
No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.		
VALOR EM DINHEIRO(R\$):	9,15	
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	9,15	
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78		
CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100		
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e		
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br		
VIA-CLIENTE	SARA 7.3.02	

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

CASSEMBRAPA

Att: Sr. Júlio César Pereira

Diretor Financeiro

C/C: Sra. Célia de Castro

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Vorze



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

- BA

CNPJ...: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/09/2015 Hora.....: 11:01:31

Caixa.....: 68203676 Matrícula...: 60861660

Lancamento...: 018 Atendimento: 00015

Modalidade...: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECOR\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+

Valor do Porte(R\$)...: 1,95

Cep Destino: 44380-000 (BA)

Peso real (G).....: 36

OBJETO.....: J02241393400R

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

REGISTRO NACIONAL...: 3,60

Selo.....: 9,15

Destinatario...: EMBRAPA (JULIO CEZAR)

Nome Remetente: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simoes,9

Cont Endereco...: 8 - Caminho das Arvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257262 Sugestões e

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

CODEVASF

Att: Sr. Levi Simões

Diretor de Benefícios

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

- BA

CNPJ...: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/09/2015 Hora.....: 11:28:08

Caixa.....: 68203676 Matrícula...: 80861660

Lancamento...: 024 Atendimento: 00021

Modalidade...: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PREC(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*

Valor do Porte(R\$)...: 1,95

Cep Destino: 70830-019 (DF)

Peso real (G).....: 36

OBJETO.....: J0224139375BR

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

REGISTRO NACIONAL...: 3,60

Selo.....: 9,15

Destinatario...: CODEVASF (LEVI SIMOES)

Nome Remetente.: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco...: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e

Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

FACHESF

Att: Sr. Maria de Fátima Bastos

Supervisora

C/C: Sr. Odilon Ribeiro da Costa

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Notas



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

BA

CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2015 Hora.....: 10:50:07

Caixa.....: 68203676 Matrícula.: 80861660

Lancamento.: 015 Atendimento.: 00012

Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECOR\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+

Valor do Porte(R\$)....: 1,95

Cep Destino: 41250-390 (BA)

Peso real (G).....: 33

OBJETO.....: J02241393100R

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

REGISTRO NACIONAL...: 3,60

Selo.....: 9,15

Destinatario...: FACHEF (SRA MARIA DE FAT

Cont. Nome.....: IMA)

Nome Remetente.: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco...: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e

Reclamações: 08007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

Ao

GAMA SAÚDE

Att: Sr. Marcelo Marques

Coordenador de Rede de Saúde

C/C: Sra. Márcia Azevedo

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Ufroz



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AG SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ...: 34028316630557 Ins Est.: 000901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/09/2015 Hora.....: 11:12:04
Caixa.....: 68203676 Matrícula...: 80861660
Lancamento...: 020 Atendimento: 00017
Modalidade...: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)...:	1,95	
Cap Destino: 06455-020 (SP)		
Peso real (G).....:	36	
OBJETO.....: J0224139367BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...:	3,60	
Selo.....:	9,15	

Destinatario...: GAMA SAUDE (MARCELO MARQU

Cont. Nome.....: ES)

Nome Remetente...: AHSEB

Endereco Remet...: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco...: 8 - Caminho das Árvores

Cap Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	9,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

LIFE EMPRESARIAL

Att: Sr. Iderval Bastos

Gerente

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AC SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00501190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 09/09/2015 Hora.....: 11:31:43
Caixa.....: 68203676 Matrícula..: 80861600
Lancamento.: 025 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PRECOR(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 04063-003 (SP)		
Peso real (G).....:	36	
OBJETO.....: J0224139407BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...	3,60	
Selo.....:	9,15	

Destinatário...: LIFE EMPRESARIAL (I DERVAL
Cont. Nome.....: BASTOS)
Nome Remetente.: AHSEB
Endereço Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9
Cont Endereço..: 8 - Caminho das Árvores
Cep Remetente..: 41820-774
Cidade Remet...: SALVADOR
UF Remet.....: BA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
Indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

NOTREDAME

Att: Sra. Myrna Monteiro

Diretora de Credenciamento

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Ulaire

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AC SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ...: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/09/2015 Hora.....: 11:07:26
Caixa.....: 68203676 Matrícula...: 80061600
Lancamento...: 019 Atendimento: 00016
Modalidade...: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PRECOR\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*

Valor do Porte(R\$)...: 1,95

Cep Destino: 01311-100 (SP)

Peso real (G).....: 36

OBJETO.....: J0224139353BR

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

REGISTRO NACIONAL...: 3,60

Selo.....: 9,15

Destinatário...: NOTREDAME (MYRNA MONTEIRO

Cont. Nome.....:)

Nome Remetente: AHSEB

Endereço Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereço...: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, favor seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 0538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 00007257282 Sugestões e

Reclamações:00007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

PLAMED

Att: Sra. Solange Almeida

Diretora Administrativa

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

claro



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech

Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8305374 - AC SUMARE
SALVADOR - BA
CNPJ...: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2015 Hora.....: 11:34:20
Caixa.....: 68203676 Matrícula.: 80861660
Lancamento.: 026 Atendimento: 00023
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PRECOS(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 49015-040 (SE)		
Peso real (G).....:	36	
OBJETO.....: J0224139415BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...:	3,60	
Selo.....:	9,15	

Destinatario...: PLAMED (SOLANGE ALMEIDA)

Nome Remetente.: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco.: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente.: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,

declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,50

TROCO(R\$)=====> 0,35

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 0000725/282 Sugestões e

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

CADA 7 2 01

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

VALE

Att: Sr. Einstein Duraes

Diretor de Rede

C/C: Sra. Isadora de Farias

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Marise



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

- BA

CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00001190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2015 Hora.....: 11:24:46

Caixa.....: 68203676 Matrícula.: 00061600

Lancamento.: 023 Atendimento: 00020

Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PREFCO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15+
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 49760-000 (SE)		
Peso real (G).....:	36	
OBJETO.....: J0224133398BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
REGISTRO NACIONAL...:	3,60	
Selo.....:	9,15	
Destinatario...: VALE (EINSTEIN DUARTE)		

Nome Remetente.: AHSEB

Endereco Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereco...: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 00000100

Demais Localidades: 00007257282 Sugestões e

Reclamações:00007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02

Salvador, 8 de setembro de 2015

A

VITALLIS

Att: Sr. Fernando Rezende

Presidente

C/C: Sr. Antônio Vidal

REF: Contratualização conforme Lei 13003

A Lei 13.003, regulamentada a partir das Resoluções Normativas da ANS nº 363, 364 e 365 e da Instrução Normativa nº 56, tem como objetivo estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde, e garantir ao consumidor a assistência contratada.

Esta regulamentação cita que vencido o período de negociações (primeiros 90 dias do ano) mesmo sem haver contrato escrito ou quando no contrato não houver cláusula especificando o índice a ser utilizado, no ano de 2015, a operadora deverá reajustar o prestador pelo valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, observando-se a data de aniversário do contrato.

Embora regulamentada desde 24/12/14, a AHSEB, tem recebido informações das instituições de saúde associadas que apesar do frequente apelo das mesmas no sentido de adequar o contrato existente com esta operadora à referida Lei, tal processo não tem evoluído. Além disso, esta associação tomou conhecimento que as negociações referentes ao reajuste financeiro a ser aplicado sobre os serviços contratados não ocorreram adequadamente.

Na qualidade de instituição que representa os hospitais e estabelecimentos de saúde do estado da Bahia, a AHSEB, juntamente com as instituições por esta representadas, tem acompanhado com preocupação a situação vigente e vem solicitar a esta operadora de plano de saúde:

- 1- Agilidade no processo de contratualização, evitando assim eventuais impactos negativos oriundos da não regularização da situação prevista em Lei.
- 2- Aplicação do reajuste previsto na referida regulamentação.

Uorre



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Com relação ao instrumento contratual, a AHSEB solicita que todas as tratativas, junto às instituições de saúde a esta filiadas, relativas ao instrumento contratual que regerá o relacionamento entre as mesmas e esta operadora, sejam concluídas até 01 de dezembro de 2015, data a partir da qual a contratualização deverá estar efetivada de acordo com os termos da Lei 13.003. Para tanto, os devidos encaminhamentos deverão ocorrer até 25 de setembro de 2015, viabilizando a análise das partes.

Atenciosamente

Maisa Domenech
Maisa Domenech

Superintendente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 8305374 - AC SUMARE

SALVADOR

BA

CNPJ....: 34028316630557 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/09/2015 Hora.....: 11:17:23

Caixa.....: 68203676 Matrícula...: 80061660

Lancamento...: 021 Atendimento...: 00018

Modalidade...: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,15*

Valor do Porte(R\$)...: 1,95

Cep Destino: 30160-041 (MG)

Peso real (G).....: 36

OBJETO.....: J0224139384BR

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,00

REGISTRO NACIONAL...: 3,00

Selo.....: 9,15

Destinatário...: VITALIS (FERNANDO REZEND

Cont. Nome.....: E)

Nome Remetente...: AHSEB

Endereço Remet.: RUA Rua Frederico Simões,9

Cont Endereço...: 8 - Caminho das Árvores

Cep Remetente...: 41820-774

Cidade Remet...: SALVADOR

UF Remet.....: BA

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 9,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 9,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.02